

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 011/2018**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor Rodrigo Gazette de Souza, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, concedido através da Portaria nº 192/2017, a partir do dia 24 de janeiro de 2018, sendo o período restante de quatro dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:50947A33**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/01/2018.

Edição 2024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>